



1 PLANTA BAIXA - GINÁSIO DE ESPORTES CASTELÃO
ESCALA: 1/100

CIVIL

— EXISTENTE

— A CONSTRUIR

— A DEMOLIR

- NOTAS TÉCNICAS:**
- * Considera-se o módulo de referência (MR) a projeção de 0,80 m por 1,20 m no piso, ocupada por uma pessoa utilizando cadeira de rodas motorizadas ou não.
 - * As medidas necessárias para a manobra de cadeira de rodas sem deslocamento, são:
 - a) para rotação de 90° = 1,20 m – 1,20 m;
 - b) para rotação de 180° = 1,50 m – 1,20 m;
 - c) para rotação de 360° = círculo com diâmetro de 1,50 m.
 - * Objetos como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem estar afastados no mínimo 40 mm da parede ou com obstáculos.
 - * As maçanetas devem preferencialmente ser do tipo alavanca, possuir pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta. Devem ser instaladas a uma altura que pode variar entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.
 - * A indicação de acessibilidade nas edificações, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos urbanos deve ser feita por meio do símbolo internacional de acesso – SIA. A representação do símbolo internacional de acesso consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência: Manual 1085/10 ou Portaria 2925 C).
 - Todos os sanitários devem ser sinalizados com o símbolo representativo de sanitário.
- * As placas de identificação de ambientes em braille devem ser fixadas com altura entre 0,90 a 1,20m, com dimensões em 7,5 x 15cm no mínimo.
 - * Os acessórios para sanitários, como porta-objeto, cabides, saboneteiras e toalheiros, devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance acessível entre 0,80m a 1,20m.
 - * Para a largura mínima de acessos (portas), 80cm no mínimo;
 - * Para os guarda corpos considerar altura de 1,10m com espaçamento máximo de 11cm entre as barras.
 - * Para os corrimãos duplos considerar altura de 92cm e 70cm.
- IMPORTANTE:** Qualquer obra ou ajuste deve ser alinhado e autorizado pelo setor de fiscalização do setor de obras da municipalidade.

REVISÃO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC

RENAN MARCOS MURARO
ENG. CIVIL CREA 165.837-1/SC
01/08/2024

TÍTULO	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CASTELÃO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA A REGULARIZAR	649,83m²
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC	COEF. DE AMPLIAÇÃO	23,42m²
DATA: 06/12/22	PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC	ÁREA DE ACESSO PRO	37,88m²
ESCALA INDICADA	1/100	FOLHA	01/04
RESP. TÉCNICO	JORDANA SANDI / KAMILA G. T. STUANI	DESCRIÇÃO	JORDANA & KAMILA
		DESCRIÇÃO:	PLANTA BAIXA